



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO Nº 2748 DE 17 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e baseado nos critérios de promoção estabelecidos na Lei nº 0883, de 23/05/2005, tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0005.0288.0017/2020**, e

Considerando a sentença proferida nos autos do **Processo nº 0000639-59.2020.8.03.0001** - Reclamação Cível - que tramita perante o 2º Juizado Especial de Fazenda Pública da Comarca de Macapá;

Considerando, ainda, que o presente excedente de vagas é gerado por decisões judiciais, sob pena do art. 536, § 1º, do CPC,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder **Promoção** para a **Classe Especial**, Padrão I, ao servidor **Alexandre Cesar Coutinho Pinheiro**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 1ª, Padrão VI, Matrícula nº 0094739-3-01, Grupo Polícia Civil, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Delegacia Geral de Polícia Civil - DGPC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 17088057. Cód. CRC: 4E30F53
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA**, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

